

Ata nº 026/2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06.06.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Marcos Pedro Griebler, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei nº 033/2022**, de 30.05.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2013". Após análise, o presidente nomeou como relator a vereadora Andréa Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar Soares da Silva Maikon Luz Vicente
Andréa Cristina de Oliveira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


**Projeto de Lei nº 033/2022,
De 30.05.2022
de autoria do Poder Executivo**

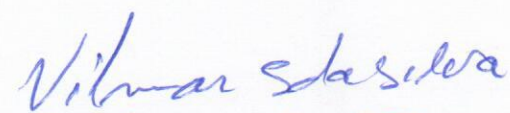
EMENTA: “Altera a redação do Inciso I ao Art. 9º da Lei Municipal nº 1.239/2013”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

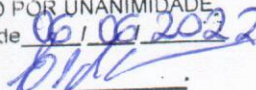
Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Verª. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)





Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/06/2022

Ver. Elder Knapp

Ata nº 024/2022
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06.06.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei nº 033/2022**, de 30.05.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2013". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda de Paula a qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 033/2022,
De 30.05.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: “Altera a redação do Inciso I ao Art. 9º da Lei Municipal nº 1.239/2013”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver^a. Veleida Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06.06.2022

Ver. Elder Knapp